TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/PGM/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA OLSTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Ao décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pela Sr. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominada **CONTRATANTE, e a empresa OLSTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 05.099.495/0001-71, com sede na Rua Duque de Caxias nº 1470, Sala 04, Centro, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo **SR. LUIS CESAR OLSSON,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 325760 SSP/RO e CPF nº 286.261.762-87, residente e domiciliado à Rua Villa Rios nº 6058, Bairro Cuniã, nesta capital, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 031/PGM/2018**, na forma seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO:

1.1. Retificam-se os termos do **SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 031/PGM/2018** no tocante a nomenclatura "PRIMEIRO TERMO ADITIVO", posto que de fato o termo correto é "SEGUNDO TERMO ADITIVO" ao Contrato n. 031/PGM/2018. **Portanto, o termo aditivo assinado em 24/04/2020, em todos os campos em que registrou-se ser o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 031/PGM/2018, resta retificado para SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 031/PGM/2018.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 As demais cláusulas e condições, insitas ao **SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 031/PGM/2018**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:

3.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Após a assinatura deste Termo de Rerratificação, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia –

A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 15 de junho de 2021.

ELIANA PASINI
SECRETÁRIA DA SEMUSA

Valéria Olinto Olsson
RG Nº 876526
Sócia

LUIS CESAR OLSSON
REPRESENTANTE CONTRATADA

05.099.495/0001-71
OLSTEC COM. DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA
Rua: Duque de Caxias, Nº 1470, Sala 4
Centro - CEP:76.801-110
Porto Velho RO

VISTO:

FELIPPE JOTA AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Elaine Cristina dos Santos Lima
CPF nº 962.451.902-15
RG nº 981308 - RO

NOME:
CPF nº 833.263.592-66
RG nº 1332277